



Contabilidade, Planejamento e Tributos na Visão das Pequenas Empresas da Cidade de Juazeiro do Norte

Paulo Henrique Leal

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria da Universidade Federal do Ceará – UFC

E-mail: pa.henriqueleal@gmail.com

Bruno Figueiredo dos Santos

Faculdade de Juazeiro do Norte - FJN

Graduando em Ciências Contábeis pela Faculdade de Juazeiro do Norte - FJN

E-mail: b.figueiredo16@gmail.com

Resumo

Objetivo deste trabalho foi identificar a percepção dos empresários ou gestores acerca do planejamento, gestão tributária, gestão empresarial e contabilidade. Para atender a esse objetivo foi realizada uma pesquisa bibliográfica e uma pesquisa empírica com pequenas empresas da cidade de Juazeiro do Norte. A presente pesquisa foi desenvolvida com a aplicação de questionários à 15 empresas de atividade comercial e industrial da cidade. Os resultados revelaram que a maioria dos pequenos empresários tem uma visão restrita, com muitas limitações relacionadas às ferramentas disponíveis para um melhor gerenciamento. O estudo constatou ainda que muitas empresas consideram a gestão de tributos importante, porém não praticam tal técnica. Desta maneira a contabilidade passa a servir como auxílio no processo de tomada de decisões da empresa, e não apenas como um instrumento obrigatório pelo governo. Como limitações deste estudo identificam-se o tamanho da amostra pesquisada e a falta de uma teoria de suporte para explicação dos resultados acerca da percepção dos gestores e empresários sobre os assuntos pesquisados. Recomenda-se para pesquisas futuras o uso de uma maior quantidade de empresas e a utilização de teorias para explicação dos resultados sobre a percepção dos pesquisados.

Palavras-chave: Pequenas empresas, contabilidade, gestão, tributos.

Introdução

A contabilidade como ciência, tem passado por varias mudanças no âmbito da legislação. Mota e Cirino (2010) tratam a Ciência Contábil como indispensável para muitos de seus usuários, podendo ser destacados os administradores, acionistas, governo e investidores em geral, em que as demonstrações contábeis são consideradas provedoras de informações para a tomada de decisão. Desta maneira, do ponto de vista tributário, as empresas estão sendo cada vez mais controladas por mecanismos externos, mais precisamente pelas exigências do fisco, sendo que este fato evidencia a importância das informações contábeis para pequenas empresas.



No Brasil um grande número de empresas fecha entre o segundo e o terceiro ano de funcionamento (COSTA; YOSHITAKE, 2004). A falta de planejamento leva as empresas ao fim na maioria quase que absoluta das vezes, sendo este fato um importante indicador de caráter negativo para a economia, como se vê em Costa e Yoshitake (2004), na economia a nível mundial, as pequenas empresas tem um papel fundamental, já que são grandes geradoras de emprego e renda, acontecendo o mesmo no Brasil, em que essas empresas se mostram em grande número em relação às outras.

A falta de organização e de gerenciamento são problemas que afetam as empresas, sendo necessário buscar formas que minimizem esses problemas, sempre buscando melhorias de gestão, como a utilização de controles e informações contábeis para a tomada de decisões. Na concepção de Alvim (1998) é preciso que haja mais atenção a questões como a qualidade das informações ao invés de dar ênfase na quantidade de informações, caindo também sobre o mundo em qual se encontram as pequenas empresas, caracterizado como turbulento e cada vez mais dinâmico. Essas características elevam o potencial das organizações concorrentes e tornam o mercado mais competitivo.

Este trabalho se propõe a responder o seguinte questionamento: qual a percepção dos empresários ou gestores acerca do planejamento, gestão tributária, gestão empresarial e contabilidade?

Para responder a questão de pesquisa proposta, o objetivo deste trabalho foi identificar a percepção dos empresários ou gestores acerca do planejamento, gestão tributária, gestão empresarial e contabilidade. Para isso, foi realizada uma pesquisa com aplicação de questionários com empresários ou gestores de pequenas empresas na cidade de Juazeiro do Norte.

Caneca *et al.* (2009) constataram que algumas características dos serviços prestados pelos contadores influenciam a qualidade percebida pelos gestores, em que a oferta de contabilidade gerencial impacta positivamente a percepção dos gestores, e que os contadores que oferecem serviços relacionados a contabilidade e controle gerencial, têm maiores chances de satisfazer seus clientes e obter vantagem competitiva no mercado. Isto indica que dentro do planejamento estratégico, caracterizado pelos planos de longo prazo, a contabilidade gerencial é fator importante, e deve ser mais evidenciada pelos profissionais de contabilidade para os gestores de empresas.

Em um trabalho com o objetivo de investigar as causas que levam ao fechamento precoce de empresas, Batista *et al.* (2012) constataram que a mortalidade das microempresas e empresas de pequeno porte está associada a um conjunto de fatores, como a falta de planejamento tributário prévio, a falta de planejamento estratégico, a falta de capital de giro, a falta de financiamento bancário e a falta de clientes, sendo que a medida que esses fatores vão se acumulando, crescem as chances do negócio ser mal sucedido.

Assim, formula-se o pressuposto de que os empresários ou gestores das pequenas empresas da cidade de Juazeiro do Norte têm percepções limitadas acerca do planejamento, gestão tributária, gestão empresarial e contabilidade.

A qualidade das informações é uma questão importante em que é preciso ser apresentada de forma clara, precisa e confiável para questões de competitividade empresarial (ALVIM, 1998). Costa e Yoshitake (2004) tratam a importância das pequenas empresas, considerando-as como principais provedoras de geração de emprego e renda no país. Mota e Cirino (2010) classificam a



Ciência Contábil como indispensável para a tomada de decisão acertada. A partir disso, fica claro que os assuntos relacionados à gestão e contabilidade são de suma importância para as decisões empresariais.

Diante do assunto citado, este trabalho se justifica pela importância do assunto relacionado às pequenas empresas, além da falta de pesquisas relacionadas com empresas da cidade de Juazeiro do Norte. Portanto, esta pesquisa visa contribuir para a ampliação do conhecimento teórico e empírico sobre a percepção dos empresários ou administradores acerca da contabilidade, planejamento tributário e gestão empresarial na cidade de Juazeiro do Norte.

1 Referencial Teórico

De acordo com a definição extraída do código civil Brasileiro (2002, art. 966), considera-se empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços.

Os pequenos empresários podem ser considerados privilegiados, pois a eles é concedido um tratamento jurídico e contábil diferenciado e simplificado em relação a questões tributárias. Por esse motivo devem-se conhecer quais os tipos de empresas são tidas como tal, segundo a legislação.

A lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 3º define micro empresas e empresas de pequeno porte:

Consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I - no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

II - no caso da empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

Conforme Almeida e Padoveze (2010), as pequenas empresas com falta de informações e assessoria adequada, podem conduzir os proprietários a atitudes não convenientes em determinadas situações por não contarem com as devidas informações necessárias para gestão e tomada de decisão. Desta maneira, o privilégio das pequenas empresas pode ser comprometido devido à sua caracterização de simplicidade e conseqüentemente na tomada de decisão não acertada, o que proporciona prejuízos à saúde financeira da empresa.

Na pesquisa de Souza *et al.* (2008) é constatado que a escolha pelo regime de tributação não pode ser considerada como apenas um tipo de situação, mas sim como algo que se encaixe de acordo com cada ocasião, o que depende de vários fatores a serem analisados, para que seja feita a opção mais adequada e viável para a empresa.

Santos e Oliveira (2008) evidenciaram um enorme desconhecimento por parte dos empresários em relação à legislação tributária, levando a empresa a tomar decisões de forma incoerente na definição da escolha tributária, gerando valores desnecessários a serem pagos pelas empresas e ainda podendo colocar em risco a existência da própria empresa. Esse trabalho também faz parte das obrigações e funções da contabilidade, pois a função do contador é informar ao empresário ou gestor sobre a situação da empresa, tanto do ponto de vista financeiro quanto tributário.



Segundo Maximiano (2010), o planejamento auxilia os gestores na tomada de decisão, sendo que as ações futuras são planejadas previamente. Planejar no seu sentido mais amplo está relacionado a algo futuro, que é desejável de acontecer. Pode também ser definido como objetivos ou resultados a serem alcançados, passando de uma situação conhecida para outra situação desejada. Na visão de Santos e Souza (2005), planejar significa efetuar um estudo prévio ou projetar algo a ser executado no futuro a partir de estudos anteriores ocorridos. Deve-se fazer um planejamento para que posteriormente aconteça o esperado, que seja satisfatório de acordo com os planos traçados.

Para Fabretti (2006), a gestão tributária é o estudo e a avaliação prévia de conteúdos econômicos e jurídicos, buscando formas de minimizar a carga tributária, estudo esse que busca caminhos menos onerosos para a empresa, sendo que há alternativas específicas para cada ocasião.

Na concepção de Batista *et al.* (2012), os empresários desenvolvem planos estratégicos com o objetivo de expandir os negócios, e como consequências eles obtêm resultados favoráveis, sendo que quando se relaciona com as pequenas empresas, essa cultura ainda não foi incorporada, dificultando a sobrevivência das empresas. Diante disso, poucas empresas de pequeno porte se preocupam com o planejamento estratégico, sendo perceptível que a falta desse planejamento pode ser considerada um problema devido à falta de amparo sistematizado aos prováveis eventos futuros.

O contador é um profissional de atuação ampla no mercado, e o planejamento tributário deve ser desempenhado por profissionais competentes e que conheçam a fundo o assunto, para que dessa forma, forneçam ao empresário todas as informações necessárias relacionadas à tributação da empresa. Conforme Bisolo e Baggio (2012), na escolha do regime de tributação da empresa pode ser feita a opção pelo lucro real, lucro presumido ou simples nacional, desde que não haja impedimento, e de acordo com a ocasião específica da empresa.

Em um trabalho sobre planejamento tributário do Imposto de Renda e Contribuição Social relacionado aos regimes de tributação de empresas pelo lucro real e lucro presumido, Silva (2001) concluiu que existem diversas formas de tributação simplificadas, e uma delas é o regime baseado no lucro estimado, podendo ser a melhor opção para empresas de médio porte, e ainda que no regime de tributação pelo lucro real, a melhor opção é utilizar meios e técnicas de planejamento tributário, desde que não haja a prática de sonegação fiscal. Neivel e Wartchow (2012) entendem que o planejamento tributário evidencia para o empresário as formas de redução de custos com tributos para a empresa, podendo ainda indicar o melhor sistema de tributação para a empresa de acordo com o porte e as possibilidades.

Batista *et al.* (2012) evidenciam que contadores e advogados poderiam prestar serviços dando mais abrangência a seus trabalhos, englobando também o planejamento tributário prévio, e enfatiza ainda que quando há uma política tributária bem planejada, proporciona maior estabilidade fiscal para a empresa e evita que esta seja obrigada ao pagamento de multas decorrentes de irregularidades encontradas pelo fisco. Barbosa *et al.* (2014) consideram que é importante no planejamento tributário, elevar os aspectos éticos envolvidos.

Na concepção de Santos e Oliveira (2008), é função tanto dos empresários quanto dos profissionais de contabilidade, o desenvolvimento de alternativas rápidas e precisas para a redução de custos, além disso, informam que quando o contador executa o trabalho com a devida



qualidade, indicando o regime de tributação mais preciso para determinadas empresas, há influência significativa nos resultados. Segundo Barbosa (2010), a contabilidade através de seus princípios e normas leva ao correto processo de planejamento. O profissional contabilista deve acompanhar as novas mudanças na legislação para que consiga utilizar seus conhecimentos na forma da lei, induzindo a empresa à boa e sadia gestão tributária.

Segundo Bisolo e Baggio (2012), a carga tributária do Brasil é uma das maiores do mundo, desta maneira, os tributos representam impactos significativos nos custos das empresas. Com em média oitenta e oito tributos no país, entre impostos, taxas e contribuições, que podem ser instituídos pela união, estados e municípios, têm-se uma visão de que o empresário deve fugir dessas obrigações, motivando assim a atitudes desesperadoras em que o contribuinte procura meios de não pagar esses tributos, por atos ilícitos, sendo caracterizada a evasão fiscal.

Para Machado, Esteves e Machado (2013), a sonegação fiscal pode ser explicada como a utilização de meios ilegais que partem do não recolhimento dos tributos devidos. Na visão de Barbosa *et al.* (2014), o planejamento tributário possui duas vertentes, a elisão fiscal e a evasão fiscal, a primeira refere-se a atitudes éticas, dentro dos padrões legais do planejamento, já a segunda refere-se a falta de ética, agindo fora dos padrões legais, não respeitando os limites da legislação.

Segundo Junior (2005), elisão tributária pode ser caracterizada como uma forma de planejamento tributário, em que se tenta diminuir a incidência de tributos mediante uma atividade lícita, que se utiliza a lei. A elisão é realizada antes da ocorrência do fato gerador, já a evasão ocorre após o fato gerador, ou seja, após se formar a obrigação de pagar tributo. O planejamento tributário tem intenção de evitar a incidência do tributo, ou do seu fato gerador, ou até retardar o pagamento do mesmo sem a ocorrência de multa.

2 Metodologia

A cidade de Juazeiro do Norte vem se tornando uma região metropolitana no Cariri. De acordo com a prefeitura de Juazeiro do Norte a cidade se movimenta em torno da religião com o Padre Cícero, atraindo muitos turistas, sendo esses até de outros países. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a população da cidade de Juazeiro do Norte em 2010 era de 249.939 habitantes, com uma área de 248,832 Km², caracterizando a maior cidade da região do Cariri, no interior do estado do Ceará.

A cidade encontra-se praticamente no centro do Nordeste, sendo um local relativamente próximo da maioria das capitais da região como João Pessoa, Natal, Recife, entre outras. Diante deste cenário é explicado o motivo do crescimento avançado da cidade, sendo caracterizada a importância de estudos em empresas na determinada região.

Foi realizada uma pesquisa com coleta de dados por meio de aplicação de questionários utilizando perguntas objetivas, além de pesquisas bibliográficas com base em autores relacionados ao tema.

A amostra compreendeu 15 empresas de pequeno porte dos diversos setores de atuação situadas na cidade de Juazeiro do Norte. As empresas da amostra estão situadas no centro comercial da cidade e tiveram suas identidades preservadas, sendo escolhidas de acordo com a disponibilidade para responder aos questionários propostos.

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa de natureza qualitativa, pois apesar da estratégia de coleta de dados ter sido conduzida por meio de questionários (CRESWELL,

2010), Flick (2009) considera que quando não são empregadas técnicas estatísticas para análise dos dados a pesquisa deve ser classificada como qualitativa quanto a sua natureza.

No intuito de obter informações sobre a percepção dos empresários ou gestores responsáveis pela tomada de decisão das empresas, foi construído um questionário estruturado de acordo com o referencial teórico, acerca dos assuntos relacionados ao planejamento, gestão tributária, gestão empresarial e contabilidade.

Os questionários abordaram a percepção dos empresários ou gestores sobre os temas: formação do empresário, tipo de contabilidade, tempo da empresa no mercado, processo de tomada de decisões da empresa, segmento da empresa, informações prestadas pela contabilidade, regime de tributação da empresa, motivo de opção do regime de tributação, conhecimento sobre planejamento tributário e frequência de realização de planejamento tributário.

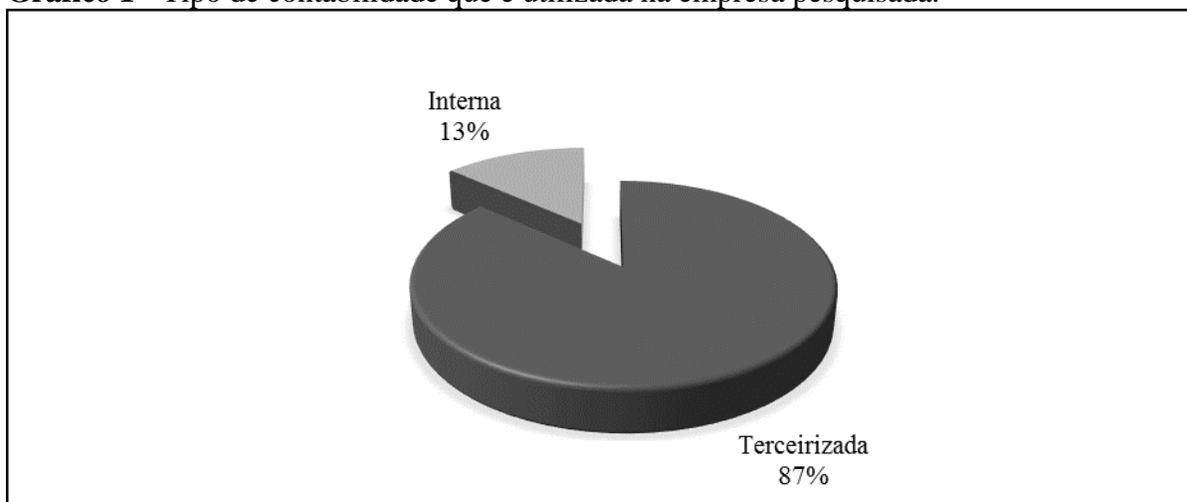
3 Apresentação e Análise dos Resultados

A presente seção apresenta os dados obtidos pela pesquisa, bem como a análise dos mesmos.

Desta maneira, o trabalho de pesquisa realizado na cidade de Juazeiro do Norte está demonstrado abaixo por meio de gráficos com os principais resultados expostos em percentuais, sendo apresentadas as análises de cada questionamento logo após os gráficos.

Os dados foram analisados com base nos conceitos dos autores expostos no referencial teórico, bem como tomando por base as constatações empíricas expostas pelos estudos anteriores citados.

Gráfico 1 - Tipo de contabilidade que é utilizada na empresa pesquisada.



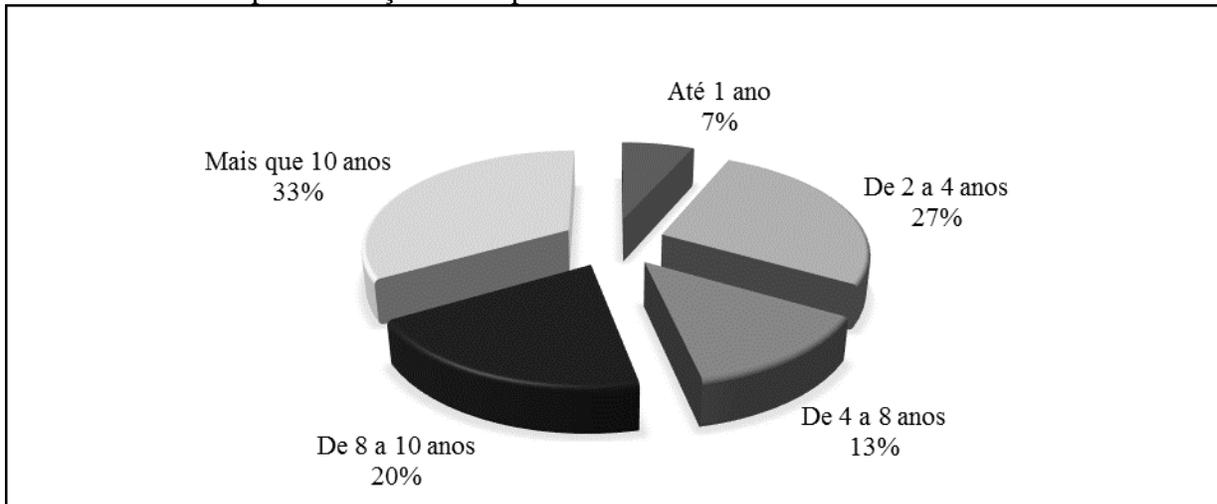
Fonte: Dados da pesquisa – 2014

Na maioria quase que absoluta das empresas pesquisadas a contabilidade é feita por um escritório, de forma terceirizada totalizando 87%, sendo um indicativo que mostra um baixo grau de especificidade da contabilidade, pois apenas 13% das empresas fazem a contabilidade internamente, de uma forma mais especializada.

Quando a contabilidade é realizada internamente, pode haver maior grau de detalhamento, pois os profissionais contábeis trabalham apenas com um único ramo ou tipo de empresa, sendo mais específico o trabalho a ser realizado pelos profissionais.

Destaca-se desse modo, que quando organizações classificadas como micro empresas ou empresas de pequeno porte executam suas atividades, atuam apenas com o auxílio e dedicação dos gestores e funcionários internos da empresa.

O Gráfico 2 - Tempo de atuação da empresa no mercado.

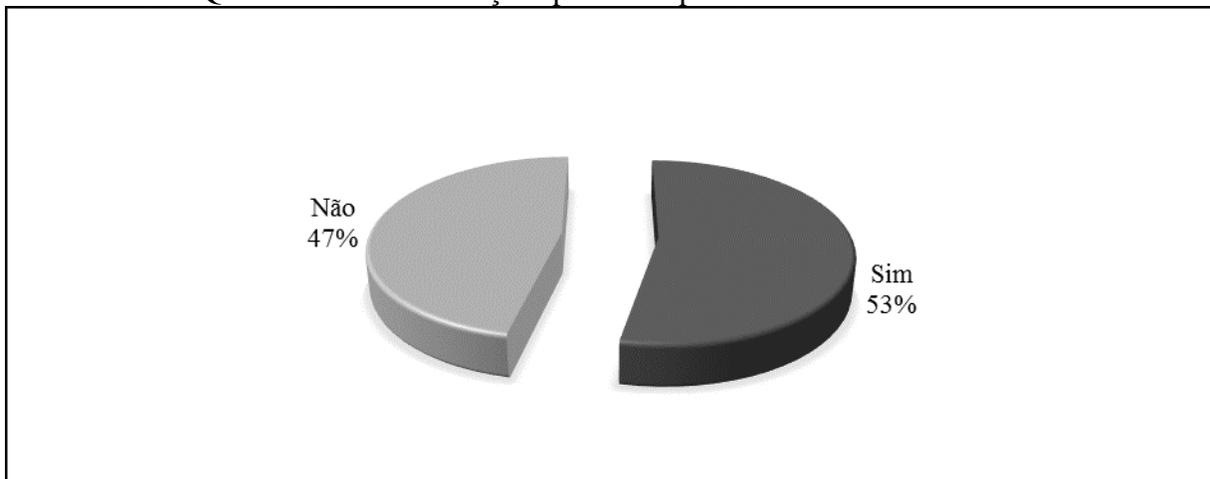


Fonte: Dados da pesquisa – 2014

A maioria das empresas pesquisadas está no mercado a mais de 10 anos, representando 33% do total, seguido pelas empresas que tem de 2 a 4 anos no mercado, com o percentual 27% e apenas 7% das empresas tem no máximo 1 ano no mercado.

Foi evidenciado que a maioria das empresas tem experiência de mercado nos seus ramos de atuação, sendo considerado um indicador favorável para a permanência futura no mercado.

O Gráfico 3 – Qualidade das informações prestadas pela contabilidade.



Fonte: Dados da pesquisa – 2014

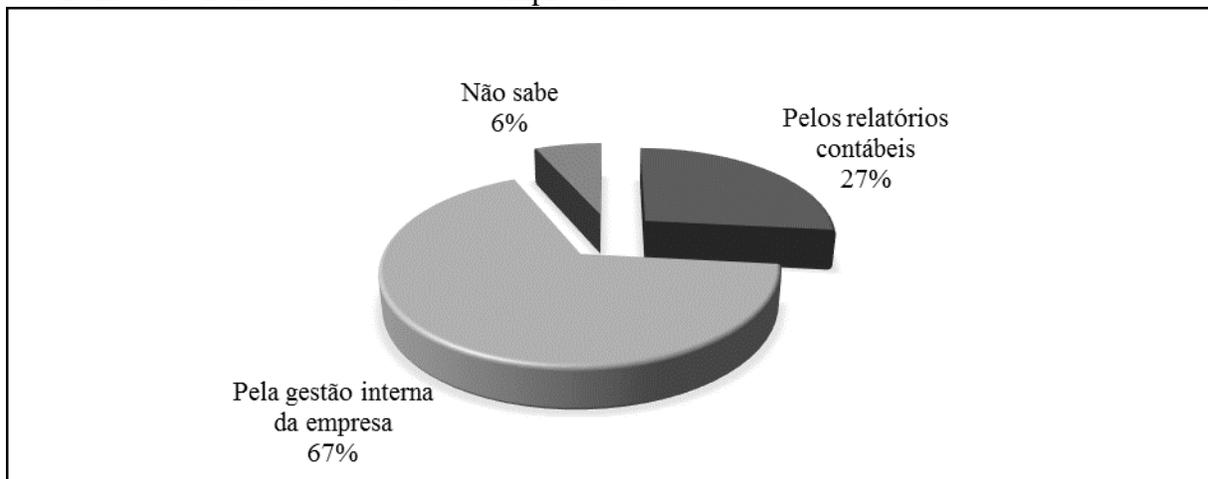
Sobre o assunto de contabilidade e gerenciamento da empresa, os resultados foram o seguinte, 53% disseram que a contabilidade passa as informações necessárias, e 47% disseram que não, mostrando que mais de 50% dos empresários estão satisfeitos com os serviços do contador, em que as informações prestadas pelos profissionais de contabilidade podem ser

decisivas em determinadas ocasiões, fornecendo um auxílio à tomada de decisão de empresários e gestores.

Diante disso, é possível observar conforme Mota e Cirino (2010), que a informação prestada pela contabilidade serve como suporte para decisões, e além disso, essas informações tem importância para a gestão.

Segundo Alvim (1998), se faz necessário maior controle e atenção quanto às informações contábeis fornecidas como auxílio à processos decisórios da empresa, seja ela de pequeno, médio ou de grande porte. O autor considera ainda que a qualidade da informação contábil assegura o potencial das organizações quanto a fatores relacionados à concorrência e competitividade de mercado.

O Gráfico 4 – Tomada de decisão do empresário.



Fonte: Dados da pesquisa – 2014

Sobre a tomada de decisões do empresário, os resultados foram o seguinte: 66% do total responderam que utilizam a gestão interna da empresa, 27% pelos relatórios contábeis e 7% não sabe, mostrando que na maioria das vezes a contabilidade não está sendo o instrumento de informação que auxilia no processo de tomada de decisão.

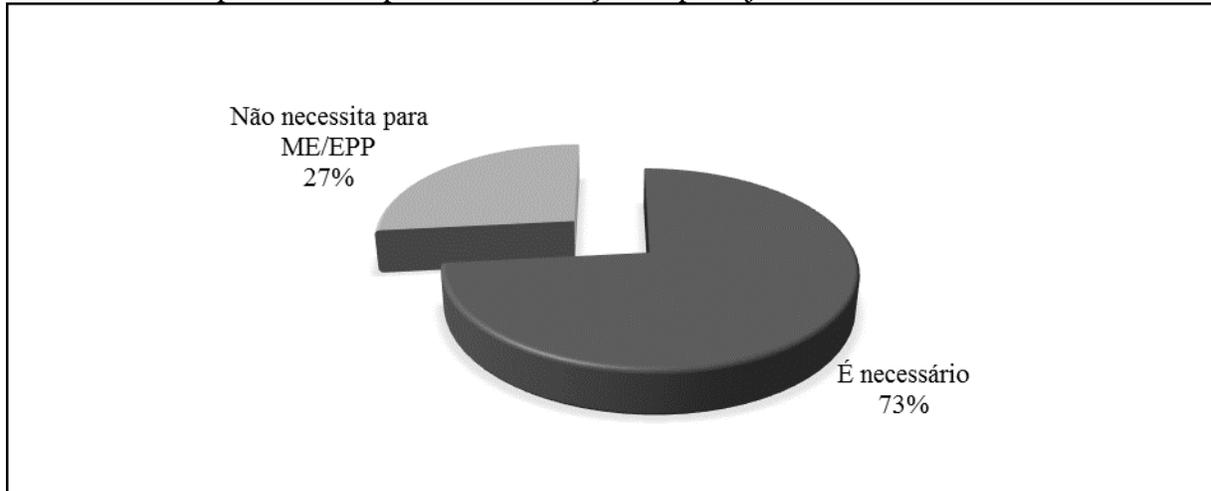
Segundo Mota e Cirino (2010), a contabilidade deve fornecer suporte ao processo de tomada de decisão empresarial, no entanto, as empresas pesquisadas parecem não a associar as informações contábeis a informações úteis para a gestão, sendo provável que isso ocorra por motivos de simplificação da contabilidade nas pequenas empresas, e com isso elas consideram que a contabilidade é simplesmente um trabalho desenvolvido para apuração de tributos nas empresas de pequeno porte.

Esse fato pode ocasionar em problemas de gestão, pois segundo Almeida e Padoveze (2010), as empresas que não tem o auxílio das informações contábeis podem ser levadas a uma tomada de decisão não acertada em alguns casos em que a contabilidade poderia ser útil.

Os autores consideram a importância da contabilidade para as decisões da empresa, o que geralmente ocorre em organizações de grande porte. Entretanto, é preciso ter em mente a importância da informação prestada pelos relatórios contábeis conforme constatado na pesquisa, visto que Costa e Yoshitake (2004) consideram que as pequenas empresas são as principais

responsáveis pela geração de renda do país, ao passo em que elas representam uma quantidade expressiva no país.

O Gráfico 5 - Opinião do empresário em relação ao planejamento tributário.

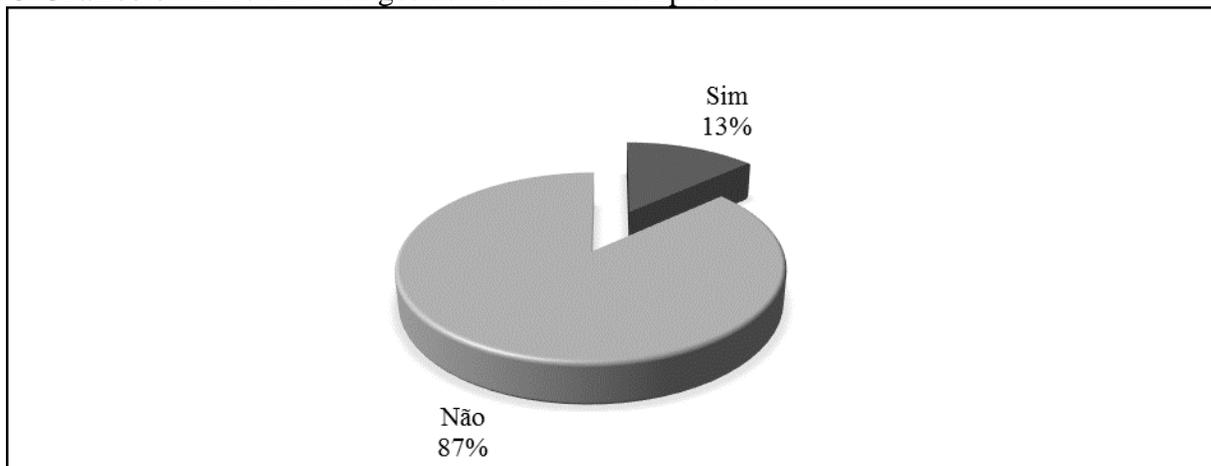


Fonte: Dados da pesquisa – 2014

Dos entrevistados, 73% atribuíram importância ao planejamento tributário para micro e pequenas empresas, e apenas 27% disseram que não é necessário para micro e pequenas empresas. Assim como muitos autores consideram importante o planejamento tributário, foi evidenciado que a maioria dos entrevistados o classifica como necessário.

Esse resultado converge com os alguns estudos anteriores que consideram o planejamento tributário como importante e necessário para a empresa, sendo que os estudos demonstram a importância do planejamento tributário como sendo útil para a redução da carga tributária da empresa por meio da elisão fiscal, que é uma forma lícita de redução de tributos em empresas (BATISTA *et al.*, 2012; SANTOS; OLIVEIRA, 2008; BISOLO; BAGGIO, 2012).

O Gráfico 6 – Existência de gestão tributária na empresa.

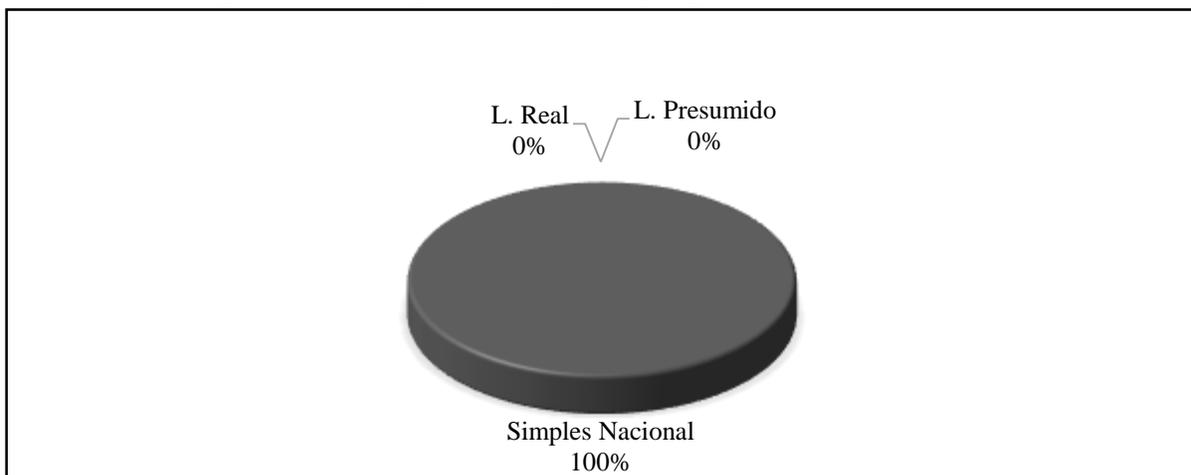


Fonte: Dados da pesquisa – 2014

Apesar de considerar importante, a maior parte das empresas, com 87% não realizam nenhum tipo de gestão tributária, e apenas 13% utilizam esta ferramenta, mostrando que na maioria dos casos, muitas empresas estão saltando uma etapa importante para o crescimento.

A falta de planejamento e gestão relacionada a tributos pode ser considerada um entrave para a empresa por representar uma etapa importante e que deve ser tratada com a sua devida importância, pois segundo Fabretti (2006), a gestão tributária busca formas de reduzir ou evitar a incidência de tributos, buscando formas menos onerosas para a empresa considerando as alternativas disponíveis desde que atendendo à legislação tributária do país.

O Gráfico 7 - Regime de tributação das empresas pesquisadas.



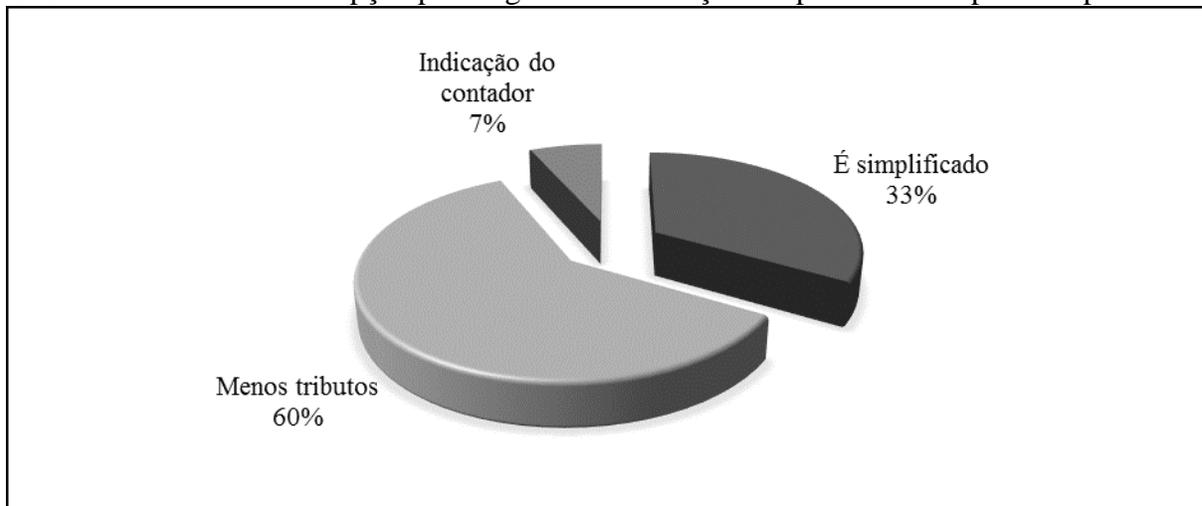
Fonte: Dados da pesquisa – 2014

Apesar de alguns empresários se mostrarem leigos em relação às questões de gestão tributária, a pesquisa mostrou que com 100% das respostas, todas as empresas são optantes pelo simples nacional.

A melhor forma de tributação de uma empresa depende vários fatores que devem sempre ser analisados para que se haja uma opção viável para a empresa. Segundo Souza *et al.* (2008), a escolha do regime de tributação deve ser tomada com base em análises de vários fatores relacionados à empresa. Além disso, Bisolo e Baggio (2012) consideram que a escolha pelo regime de tributação deve levar em consideração as ocasiões de impedimento pela opção em determinados regimes pelas empresas.

Desta maneira, existe uma importância na decisão sobre qual regime de tributação a empresa deve optar, podendo ser algumas formas de tributação simplificada (SILVA, 2001), sendo que, as análises podem levar à opção pelo regime de tributação simples nacional, que geralmente é tido como o mais adequado para pequenas empresas, pois segundo Neivel e Warrchow (2012) podem proporcionar redução de custos com tributos para as empresas.

O Gráfico 8 - Motivo da opção pelo regime de tributação simples nacional pelas empresas.



Fonte: Dados da pesquisa – 2014

Os principais motivos pela opção do simples foram indicados com 60% pelo pagamento de menos tributos, 33% por ser um regime simplificado, e apenas 7% por indicação do contador.

Na maioria das vezes as empresas estão no regime de tributação menos oneroso, o que já é uma forma de redução dos tributos no que se refere a pequenas empresas, mesmo que o empresário ou contador tenha optado ou recomendado a opção pelo simples por motivos apenas de facilidade ou simplicidade para recolhimento dos tributos. Diante disso, Santos e Oliveira (2008) consideram que o regime de tributação adequada influencia de forma positiva os resultados da empresa.

4 Considerações Finais

O objetivo desse trabalho foi identificar a percepção dos empresários ou gestores acerca do planejamento, gestão tributária, gestão empresarial e contabilidade. Para atender a esse objetivo foi realizada uma pesquisa bibliográfica contemplando livros, artigos, leis e documentos científicos além da realização de uma pesquisa empírica por meio de aplicação de questionários a empresários ou responsáveis pela gestão da empresa em pequenas empresas da cidade de Juazeiro do Norte.

Constatou-se que a maioria dos pequenos empresários tem uma visão restrita, com muitas limitações relacionadas às ferramentas disponíveis para um melhor gerenciamento, em que o planejamento para diminuição da carga tributária é uma delas, pois a sua aplicação correta pode diminuir consideravelmente os custos com tributos em geral, sendo utilizado na forma da lei.

Além disso, é necessário o uso de planejamento estratégico e a adoção de mudanças para que as empresas tenham um melhor gerenciamento de recursos, tanto para adquiri-los quanto para tomar decisões importantes. De modo geral, os resultados demonstram importância das informações prestadas pela contabilidade sobre planejamento tributário e estratégico, percepção dos empresários em relação aos serviços prestados pelos contadores e escolha do regime de tributação.

Com esse estudo ficou claro que muitos empresários desconhecem o que é possível realizar alinhando conhecimentos contábeis e administrativos. Muitas empresas consideram a gestão de tributos importante, porém não praticam tal técnica. Mesmo sabendo que a maioria das



técnicas de gestão tributária, são mais amplas nos regimes de lucro real e lucro presumido, ficando o simples nacional como um regime mais restrito relacionado à gestão tributária, é necessário que todas as empresas procurem sempre adotar meios de gestão e redução de tributos, o que torna a organização cada vez mais competitiva. Desta maneira a contabilidade passa a servir como auxílio no processo de tomada de decisões da empresa, e não apenas como um instrumento obrigatório pelo governo.

Como limitações deste estudo identificam-se o tamanho da amostra pesquisada e a falta de uma teoria de suporte para explicação dos resultados acerca da percepção dos gestores e empresários sobre os assuntos pesquisados. Como sugestão para pesquisas futuras recomenda-se o uso de uma maior quantidade de empresas, além da utilização de empresas de grande porte.

Referências

- ALMEIDA, Claudio Jair De; PADOVEZE, Clóvis Luis. Planejamento tributário e operacional para micro e pequenas empresas. In: 8º CONGRESSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, 2010, Piracicaba. *Anais...* Piracicaba: UNIMEP, 2010.
- ALVIM, Paulo César Rezende de Carvalho. O papel da informação no processo de capacitação tecnológica das micro e pequenas empresas. *Revista Ci. Inf.*, v. 27, n. 1, p. 28-35, jan./abr. 1998.
- BARBOSA, Jovi. *Contabilidade e Planejamento Tributário*. 3ª ed. Maringá, PR: Projus, 2010.
- BARBOSA, Rayanne Silva; ARAÚJO, Tamires Sousa; ANDRADE, Maria Elisabeth Moreira Carvalho; ÁVILA, Lucimar Antônio Cabral de. As implicações do não agir ético no planejamento tributário. *Revista de Auditoria Governança e Contabilidade*, v.2, n.3, p. 60-71, 2014.
- BATISTA, Fabiano Ferreira; FREITAS, Edilson Chaves de; SANTIAGO, Josicarla Soares; RÊGO, Thaiseanny de Freitas. Uma investigação acerca da mortalidade das microempresas e empresas de pequeno porte da cidade de Sousa, PB. *Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade – REUNIR*, v. 2, n. 1, p. 56-71, jan./abr. 2012.
- BISOLO, Tanise; BAGGIO, Daniel Knebel. Planejamento tributário: estudo do regime tributário menos oneroso para indústria. *Revista de Administração IMED - RAIMED*, v. 2, n. 3, p. 195-206, set./dez. 2012.
- BRASIL. Código civil, 2002. *Código civil*. 53.ed. São Paulo: Saraiva; 2002.
- CANECA, Roberta Lira; MIRANDA, Luiz Carlos; RODRIGUES, Raimundo Nonato; LIBONATI, Jeronymo José; FREIRE, Deivisson Rattacaso. A influência da oferta de contabilidade gerencial na percepção da qualidade dos serviços contábeis prestados aos gestores de micro, pequenas e médias empresas. *Revista Pensar Contábil*, v. 11, n. 43, p. 35-44, jan./mar. 2009.



COSTA, D.F., YOSHITAKE, M. O controle e a informação contábil no planejamento tributário de uma pequena empresa para redução dos tributos e otimização dos lucros. In: 17º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE, 2004, Santos. *Anais...* Santos: CBC, 2004.

CRESWELL, John W. *Projeto de pesquisa: métodos qualitativo e quantitativo*. 3 ed., Porto Alegre: Artmed, 2010.

FABRETTI, Lúdio Camargo. *Contabilidade Tributária*. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2006.

FLICK, Uwe. *Uma introdução à pesquisa qualitativa*. 3. ed., Porto Alegre: Bookman, 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Infográficos: evolução populacional e pirâmide etária*. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/painel/populacao.php?codmun=230730>. Acesso em abril de 2015.

JUNIOR, Darvin Krauspenhar. *A elisão fiscal como forma de planejamento tributário após a lei complementar 104/01 e suas implicações na gestão empresarial*. 2005. 98 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Centro de Ciências da Administração, Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2005.

MACHADO, Hugo de Brito. *Curso de direito tributário*. 32ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2011.

MACHADO, Lúcio De Souza; ESTEVES, Renata Elisa De Souza; MACHADO, Michele Rílany Rodrigues. Pesquisas em contabilidade e planejamento tributário nos anos de 2007 a 2012 em congressos de contabilidade e Administração do Brasil. In: XVI SEMEAD, 2013, São Paulo. *Anais...* São Paulo: USP, 2013.

MAXIMIANO, Antônio César Amaru. *Introdução a administração*. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MOTA, Irenilce Farias; CIRINO, Elizângela da Silva. A era do conhecimento e a adoção do SPED - Sistema Súblico de Escrituração Digital - como impacto na contabilidade. *Revista Razão Contábil & Finanças*, v. 1, n. 1, p. 1-7, jul./dez. 2010.

NEIVEL, Samuel; WARTCHOW, Marli Lenz. Planejamento tributário em âmbito federal, estadual e municipal e suas obrigações acessórias. In: III SALÃO DE ENSINO E DE EXTENSÃO, Santa Cruz do Sul. *Anais...* Santa Cruz do Sul: UNISC, 2012.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Código tributário nacional*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15172.htm. Acesso em abril de 2014.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em novembro de 2014.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Emenda Constitucional Nº 20, de 15 de Dezembro de 1998*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc20.htm. Acesso em novembro de 2014.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Estatuto nacional da microempresa e da empresa de pequeno porte*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp123.htm#art89. Acesso em novembro de 2014.

SANTOS, Adiléia Ribeiro; OLIVEIRA, Rúbia Carla Mendes de. Planejamento tributário com ênfase em empresas optantes pelo Lucro Real. In: 18º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE, 2008, Gramado. *Anais...* Gramado, 2008.

SANTOS, Rodrigo Campolina; SOUZA, Antônio Artur de. Planejamento tributário: O impacto dos programas governamentais simples e simples geral nas micro e pequenas empresas. *Revista Contab. Vista & Rev.*, v. 16, n. 1, p. 73-88, abr. 2005.

SILVA, T. N. da et al. O impacto do planejamento tributário na gestão de agroindústrias leiteiras: Avipal / Elegê e COSUEL. In: XLIII CONGRESSO DA SOBER, 2005, Ribeirão Preto. *Anais...* Ribeirão Preto: 2005.

SILVA, Varlindo Alves da. Planejamento tributário do IRPJ e CSLL para empresa de médio porte com atividade comercial e industrial: uma análise comparativa dos regimes tributários: lucro presumido e lucro real. *Revista de Estudos Sociais*, ano 3, n. 6, P. 7-29, 2001.

SOUZA, Rodrigo Leme Dias de; FRANCO, Aline Gabriele Santos; SOUZA, Adriano Augusto de; SILVA, Janaina Simone da. Contabilidade tributária Simples Nacional – teórica simplificação. In: 18º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE, 2008, Gramado. *Anais...* Gramado, 2008.